DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensora Pública Geral

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
FL 02

PORTARIA Nº 516/2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro 1994;

Considerando o disposto na Portaria nº 136/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

Considerando que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade da data comemorativa seria contraproducente;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo aos Defensores(as) Públicos(as), servidores(as) e colaboradores(as) em todo o expediente dos **dias 20 e 21 de fevereiro de 2023** (segunda e terça-feira), e em relação ao dia **22 de fevereiro de 2023** (quarta-feira) fica estabelecido ponto facultativo até às 14h (quatorze horas), momento a partir do qual o expediente retorna à normalidade.

Parágrafo único. Fica ressalvada a hipótese de que, em caráter excepcional, poderão ser desenvolvidas atividade(s) administrativa(s) específicas durante o período momino, as quais serão determinadas pela Defensora Pública Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2023.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE